



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

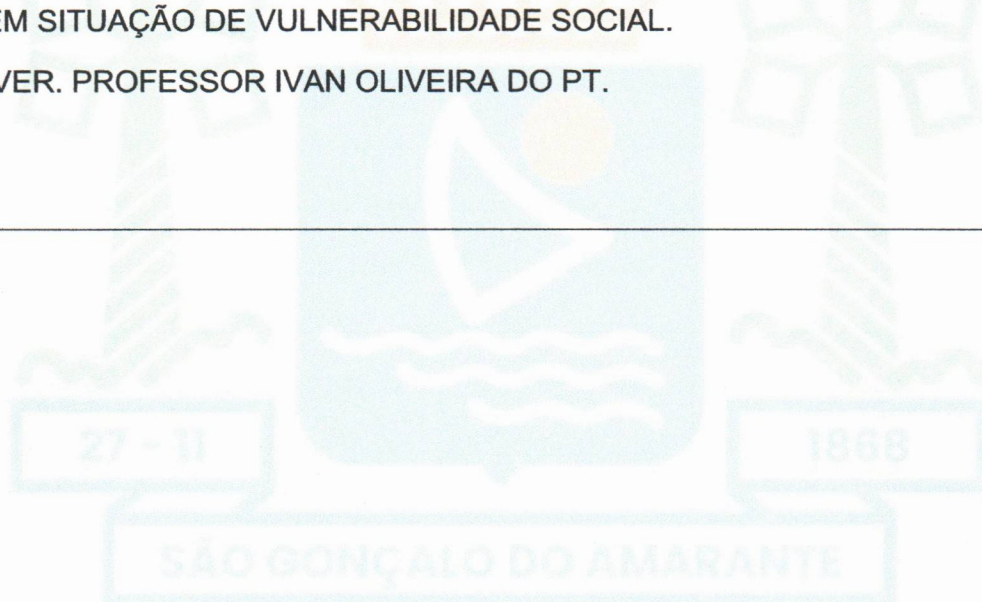
INDICAÇÃO Nº 106, DE 2026

REPROVADO
EM: 09/04/2026

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA À **RECOMPOSIÇÃO** DA QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS **DOS PROGRAMAS “COMIDA NA MESA” E “GÁS NO FOGÃO”**, EM RAZÃO DA REDUÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2026, COM VISTAS À GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

AUTORIA: VER. PROFESSOR IVAN OLIVEIRA DO PT.



Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

04/04/26
12 : 30



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 106, DE 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal que proceda à **RECOMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS “COMIDA NA MESA” E “GÁS NO FOGÃO”**, considerando a redução significativa dos recursos aplicados no primeiro trimestre de 2026, em comparação ao mesmo período de 2025.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o que segue:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias para a recomposição da quantidade de beneficiários atendidos pelos programas sociais “Comida na Mesa” e “Gás no Fogão”, garantindo o restabelecimento do nível de atendimento anteriormente praticado, com vistas à proteção das famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como fundamento a necessidade de garantir a continuidade e a ampliação de políticas públicas essenciais voltadas à segurança alimentar e ao apoio direto às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Dados recentes evidenciam uma redução significativa na execução financeira dos programas “Comida na Mesa” e “Gás no Fogão”. No primeiro trimestre de 2025, foi aplicado o montante de R\$ 1.609.400,00, enquanto no primeiro trimestre de 2026 o valor executado foi de apenas R\$ 869.700,00, representando uma diminuição expressiva dos recursos destinados a essas políticas.

Tal redução impacta diretamente o número de beneficiários atendidos, comprometendo o alcance dos programas e afetando famílias que dependem desse suporte para garantir o básico, como alimentação adequada e acesso ao gás de cozinha, itens indispensáveis à dignidade humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

Ressalte-se que programas dessa natureza possuem caráter essencial e preventivo, contribuindo para a redução da insegurança alimentar, melhoria das condições de vida e promoção da justiça social, especialmente em um contexto de dificuldades econômicas enfrentadas por parcela significativa da população.

Diante desse cenário, a recomposição do número de beneficiários se mostra medida urgente e necessária, de modo a restabelecer os níveis de atendimento anteriormente praticados e assegurar que as políticas públicas alcancem aqueles que mais precisam.

CONCLUSÃO

Diante da redução verificada na execução dos programas sociais no primeiro trimestre de 2026, **A PRESENTE INDICAÇÃO RECOMENDA A RECOMPOSIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS “COMIDA NA MESA” E “GÁS NO FOGÃO”**, como medida de proteção social, garantia da segurança alimentar e promoção da dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade no Município de São Gonçalo do Amarante.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos 07 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Data: 07/04/2026 11:45:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)